INDICAÇÃO Nº 1.312/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **fiscalização e aplicação de multas para quem descartar lixos e resíduos na Rua Lya Maria Teixeira Perdiz Pinheiro e em toda extensão do Parque São Luis.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 9 de outubro de 2019.

Ivan da Silva
Vereador – PSB

Cubatão, 9 de outubro de 2019.

Ofício nº 1.312/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Fábio Alves Moreira
Presidente